



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

062/2021

Emissão:

06/05/21

Processo:

202100058001032

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

Nome: MELO & DUARTE UNIFORMES LTDA

CNPJ: 14.037.740/0001-07

Fone: (62) 3201-9490 / (62) 98117-9835

Contato: Sandomar

Email: dimelouniformes@gmail.com

End: AV C 197 S/N QUADRA536 LOTE 02

Nº: S/N

CEP: 74.270-030

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: 001 - AGENCIA 3648-X - CONTA: 500175-7

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		Colete de brim na gramatura 260gr para uso profissional, com zíper de encaixe na abertura frontal, 4 bolsos, sendo 2 superiores e 2 inferiores, todos na parte da frente e com abas e velcro para fechamento, cor azul tom royal. Silk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores. Marca ofertada: DI MELO	Unid	R\$ 54,50	500	R\$ 27.250,00
						R\$ 27.250,00

Valor por extenso: **Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais**

Cond. de Pagamento: **O pagamento será efetuado via depósito bancário em 07 (sete) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal**

Prazo de Entrega: **Em até 30 (vinte) dias, após o recebimento desta ordem de compra.**

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG**

Observação. ENTREGA DE FORMA ÚNICA (TOTAL).

Tamanhos: 300 coletes P ; 150 coletes M e 50 coletes G

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva